



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.860/2016

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARIA THEREZA DA SILVA MARTINS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA THEREZA DA SILVA MARTINS**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Municipal, Padrão B, Referência V, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo n.º 000164/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de abril de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 28 de março de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

NOEMIA KARLA F. ÁVILA
Secretária Municipal de Educação

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA